

Síntese Execução Orçamental

agosto 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
27 de setembro de 2021
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental	
1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	29
3. Administração Regional e Administração Local	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	42
Serviço Nacional de Saúde.....	42
Operações com ativos financeiros.....	43
Dívida não financeira das administrações públicas.....	46
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	48

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	31
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	36
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	40
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	41
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	42
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	43
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	44
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	45
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	48

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	32
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	38
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	38
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	46
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	47

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram até agosto de 2021 um défice de 6 878 milhões de euros, que representa um agravamento de 550,3 milhões de euros em termos homólogos, resultado de um crescimento de 5,1% da despesa superior em 0,4 p.p. ao da receita. O saldo primário situou-se em -2 307,6 milhões de euros, menos 1 008,8 milhões de euros do que em agosto de 2020.
- O **aumento da receita em 4,7%** (+2 510,1 milhões de euros face ao período homólogo) decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal e contributiva (+1 498,4 milhões de euros) que reflete a retoma da atividade económica e da evolução positiva do mercado de trabalho com efeitos no crescimento de 7,6% das contribuições para a Segurança Social (1 098 milhões de euros). A receita fiscal cresceu 1,3% (400,4 milhões de euros), influenciada, em particular, pelo IRS e pelo imposto municipal sobre transmissões de imóveis, apesar dos decréscimos da receita do IRC e do IVA¹. A receita não fiscal e não contributiva registou um aumento de 1 011,7 milhões de euros, maioritariamente, por via das transferências de fundos europeus, em particular, as recebidas por antecipação de verbas, no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- O **crescimento da despesa em 5,1%** (3 060,4 milhões de euros face a agosto de 2020) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das transferências correntes (1 236,8 milhões de euros), em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (318,2 milhões de euros), com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de mitigação do impacto da COVID-19 (286,8 milhões de euros), da contribuição financeira para a União Europeia (186,8 milhões de euros) e das prestações de desemprego (170 milhões de euros); ii) das despesas com pessoal (720,7 milhões de euros), influenciadas, em grande parte, pelas novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde, bem como pela implementação da medida de apoio à consolidação de aprendizagens na área da Educação; iii) do investimento (524,7 milhões de euros) explicado pela evolução evidenciada na Administração Local e pelo aumento dos encargos com aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital; iv) da despesa com subsídios (406,3 milhões de euros), associada, em grande medida, aos apoios ao emprego e à qualificação profissional, nomeadamente os apoios à normalização da atividade empresarial (incentivo extraordinário e novo incentivo) e o Programa Ativar; v) da aquisição de bens e serviços (341,7 milhões de euros), com destaque particular para a despesa com a aquisição de vacinas contra a COVID-19; vi) das transferências de capital (301,1 milhões de euros), relacionadas sobretudo com pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução para o Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (em 2020 estava registada como despesa não efetiva). Em sentido contrário, destaque para a redução dos juros e outros encargos suportados (458,6 milhões de euros) decorrente essencialmente do comportamento dos juros da dívida pública, que incluem a devolução da rentabilidade da margem paga antecipadamente pelo Estado português, que ficou retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), aquando da concessão inicial do empréstimo no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira.

¹ A quebra na receita do IVA em agosto de 2021 está associada à prorrogação do prazo de pagamento deste imposto até 6 de setembro.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Período: janeiro a agosto							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)	
			Absoluta		Relativa (%)			
	2020	2021	julho	agosto	julho	agosto		
Receita corrente	52 005,8	54 388,9	3 519,6	2 383,2	8,1	4,6	4,5	
Receita Fiscal	30 099,9	30 500,3	1 822,2	400,4	7,5	1,3	0,8	
Impostos directos	13 205,1	13 794,7	1 381,6	589,6	13,9	4,5	1,1	
Impostos indirectos	16 894,8	16 705,6	440,6	-189,2	3,1	-1,1	-0,4	
Contribuições de Segurança Social	14 408,5	15 506,5	911,5	1 098,0	7,3	7,6	2,1	
Transferências Correntes	1 309,2	2 034,3	722,2	725,1	63,9	55,4	1,4	
Outras receitas correntes	5 969,5	6 347,7	209,7	378,2	3,9	6,3	0,7	
Diferenças de consolidação	218,6	0,0	-146,0	-218,6	-	-	-0,4	
Receita de capital	1 178,7	1 305,7	41,7	127,0	4,0	10,8	0,2	
Venda de bens de investimento	172,3	146,8	-6,3	-25,5	-5,0	-14,8	0,0	
Transferências de Capital	961,5	1 138,9	67,4	177,4	7,6	18,4	0,3	
Outras receitas de capital	29,2	19,1	-5,2	-10,1	-18,8	-34,7	0,0	
Diferenças de consolidação	15,7	0,9	-14,1	-14,8	-	-	0,0	
Receita efectiva	53 184,5	55 694,6	3 561,3	2 510,1	8,0	4,7		
Despesa corrente	55 545,7	57 836,7	1 363,9	2 291,1	2,8	4,1	3,8	
Despesas com o pessoal	14 363,1	15 083,8	528,8	720,7	4,2	5,0	1,2	
Aquisição de bens e serviços	7 944,1	8 285,9	-146,6	341,7	-2,1	4,3	0,6	
Juros e outros encargos	5 029,0	4 570,4	-641,4	-458,6	-13,2	-9,1	-0,8	
Transferências correntes	26 783,7	28 020,5	1 203,0	1 236,8	5,1	4,6	2,1	
Subsídios	926,5	1 332,8	360,8	406,3	46,6	43,9	0,7	
Outras despesas correntes	499,3	424,7	-41,5	-74,7	-10,0	-15,0	-0,1	
Diferenças de consolidação	0,0	118,7	100,9	118,7	-	-	0,2	
Despesa de capital	3 966,5	4 735,8	566,3	769,3	16,6	19,4	1,3	
Investimentos	2 989,0	3 513,7	301,7	524,7	11,8	17,6	0,9	
Transferências de capital	876,4	1 177,6	295,1	301,1	37,6	34,4	0,5	
Outras despesas de capital	70,9	39,9	-2,8	-31,0	-6,3	-43,7	-0,1	
Diferenças de consolidação	30,1	4,7	-27,7	-25,5	-	-	0,0	
Despesa efectiva	59 512,2	62 572,6	1 930,3	3 060,4	3,7	5,1		
Saldo global	-6 327,7	-6 878,0	1 631,1	-550,3	-			
Despesa primária	54 483,2	58 002,2	2 571,6	3 519,0	5,4	6,5		
Saldo corrente	-3 539,9	-3 447,8	2 155,7	92,1	-			
Saldo de capital	-2 787,8	-3 430,1	-524,6	-642,4	-			
Saldo primário	-1 298,8	-2 307,6	989,7	-1 008,8	-			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas agravou-se em 550,3 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos da Administração Central (640,6 milhões de euros) e da Administração Regional e Local (45,1 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo do subsector da Segurança Social registou uma melhoria (135,4 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-6 302,1	-6 807,3	49 332,7	51 314,1	55 634,9	58 121,4	4,0	4,5
Administração Central (AC)	-6 216,2	-6 856,8	37 317,4	38 404,2	43 533,7	45 261,0	2,9	4,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-6 475,1	-7 435,1	29 550,4	30 048,5	36 025,5	37 483,6	1,7	4,0
Serviços e Fundos Autónomos	258,9	578,2	21 681,8	22 903,3	21 422,9	22 325,1	5,6	4,2
<i>do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)</i>	-850,9	-712,3	6 943,2	7 353,3	7 794,0	8 065,6	5,9	3,5
Segurança Social	-85,9	49,5	19 433,6	20 830,3	19 519,5	20 780,7	7,2	6,5
Administração Regional	-128,6	-169,7	1 521,7	1 635,1	1 650,3	1 804,8	7,5	9,4
Administração Local	103,1	99,0	5 036,0	5 675,3	4 932,9	5 576,3	12,7	13,0
Administrações Públicas	-6 327,7	-6 878,0	53 184,5	55 694,6	59 512,2	62 572,6	4,7	5,1

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -6 807,3 milhões de euros (-6 302,1 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -2 330,6 milhões de euros (-1 379,6 milhões de euros em 2020). A receita aumentou 4% enquanto a despesa cresceu 4,5% e a despesa primária 5,8%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em -70,7 milhões de euros, menos 45,1 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 99 milhões de euros, inferior em 4,1 milhões de euros face ao valor registado em agosto de 2020, e a Administração Regional um saldo de -169,7 milhões de euros, o que representa um agravamento de 41,1 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de agosto, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 481,6 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 4 657,9 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento da autoliquidação do IRC (119,8 milhões de euros) e isenção de pagamento da TSU (estimado em 206 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 2 438,2 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (1008,1 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (489,5 milhões de euros) e o layoff simplificado (366,0 milhões de euros).
 - De referir as medidas de apoio ao rendimento das famílias (709,3 milhões de euros), com relevância para as medidas por parte do setor da Saúde (961,7 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, vacinas e equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas, bem como para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (380,5 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 2,4% face ao ano anterior (em vez de +5,1%) e a receita efetiva teria aumentado 3,9% (em vez de +4,7%)².

²Em agosto de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 578,6 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 1 896,5 milhões de euros. Ao nível da receita não está a ser incluído o impacto do alargamento do prazo de autoliquidação do Modelo 22 (IRC), que em 2020 não se encontra quantificado, cujo efeito correspondente em 2021 ascende a 119,8 milhões de euros. Não se incluí também na receita, o impacto da isenção de pagamento da Taxa Social Única, que em 2020 não se encontra quantificado, cujo efeito correspondente até ao primeiro semestre de 2021 ascende a 206 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a agosto	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	6,6
Prorrogação do pagamento da autoliquidação de IRC	119,8
Prorrogação dos pagamentos por conta de IRC	15,7
Prorrogação do pagamento do IVA	99,3
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	206,0
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução cont	28,8
Outros	5,4
Receita	481,6
Apoio às empresas	2 438,2
Apoios aos custos com trabalhadores	1 160,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	489,5
Layoff simplificado	366,0
Incentivo à normalização	304,9
Apoios a outros custos fixos das empresas	1 008,1
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	1 008,1
Outros	269,6
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	156,3
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	31,7
Programa Garantir Cultura	14,3
Apoios a setores de produção agrícola	12,6
Programa Adaptar	10,2
Outros apoios a empresas	44,6
Apoio ao rendimento das famílias	709,3
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	380,5
Isolamento profilático	88,4
Subsídio doença	68,5
Apoio excepcional à família	51,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	19,1
Prestações por doenças profissionais	3,2
Outros apoios de proteção social	98,7
Saúde	961,7
EPI, medicamentos e outros	325,8
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	257,2
Aquisição de vacinas	215,1
Testes COVID-19	108,8
Equipamentos e outros	38,9
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0
Outros	463,7
Universalização da escola digital	152,2
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	88,1
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	54,7
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	27,0
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	14,2
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	8,6
Outras despesas	118,8
Despesa	4 572,9
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	83,9
Outros apoios reembolsáveis	1,1
Total das linhas	85,0
Montante Global de despesa	4 657,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a agosto, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a julho, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de julho, tendo-se publicado a última informação disponível.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período de janeiro a agosto de 2021 cifraram-se em -6 807,3 milhões de euros e -2 330,6 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 505,2 e de 951,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

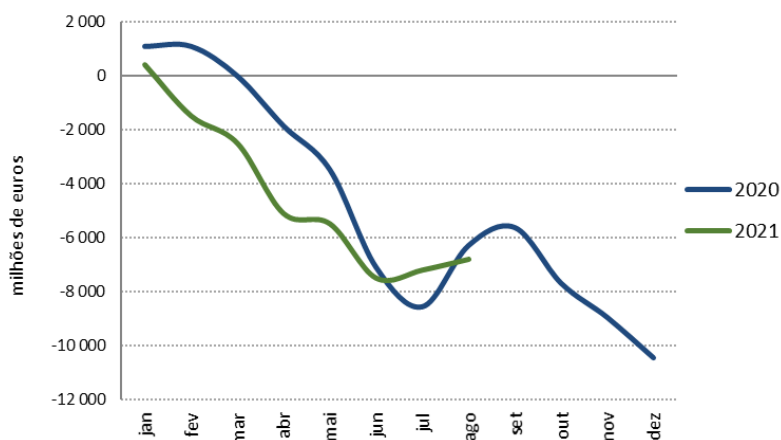
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			jul	ago	jul	ago	
Receita corrente	48 515,9	50 508,9	3 262,7	1 993,0	8,1	4,1	4,0
Receita fiscal	27 530,2	27 723,2	1 689,7	193,0	7,7	0,7	0,4
Impostos diretos	11 337,2	11 714,5	1 227,2	377,3	14,8	3,3	0,8
Impostos indiretos	16 193,0	16 008,7	462,5	-184,2	3,4	-1,1	-0,4
Contribuições de Segurança Social	14 408,5	15 506,5	911,5	1 098,0	7,3	7,6	2,2
Transferências Correntes	1 310,9	2 037,9	731,0	727,0	64,6	55,5	1,5
Outras receitas correntes	5 022,4	5 241,2	108,2	218,8	2,4	4,4	0,4
Diferenças de consolidação	243,9	0,0					
Receita de capital	816,9	805,2	16,7	-11,7	2,3	-1,4	0,0
Venda de bens de investimento	124,0	95,4	-10,9	-28,7	-11,5	-23,1	-0,1
Transferências de Capital	659,5	693,4	44,8	33,9	7,3	5,1	0,1
Outras receitas de capital	18,2	13,9	-4,2	-4,3	-24,5	-23,5	0,0
Diferenças de consolidação	15,2	2,5					
Receita efetiva	49 332,7	51 314,1	3 279,4	1 981,3	8,0	4,0	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	41 938,7	43 229,8	2 601,1	1 291,1	7,6	3,1	2,6
Receita não fiscal e não contributiva	7 394,0	8 084,3	678,2	690,3	10,3	9,3	1,4
Despesa corrente	52 731,1	54 909,7	1 425,9	2 178,6	3,0	4,1	3,9
Despesas com o pessoal	11 692,8	12 237,6	476,1	544,9	4,6	4,7	1,0
Aquisição de bens e serviços	6 100,4	6 378,0	-174,8	277,6	-3,2	4,6	0,5
Juros e outros encargos	4 922,6	4 476,7	-635,2	-445,9	-13,3	-9,1	-0,8
Transferências correntes	28 857,3	30 348,4	1 426,1	1 491,1	5,6	5,2	2,7
Subsídios	724,2	1 020,5	313,5	296,3	53,9	40,9	0,5
Outras despesas correntes	427,6	358,7	-37,9	-68,9	-10,8	-16,1	-0,1
Diferenças de consolidação	6,2	89,7					
Despesa de capital	2 903,8	3 211,7	494,6	307,9	19,5	10,6	0,6
Investimento	1 827,9	1 895,1	234,9	67,2	15,1	3,7	0,1
Transferências de capital	996,3	1 284,3	289,9	288,0	31,4	28,9	0,5
Outras despesas de capital	49,5	27,8	-2,7	-21,7	-11,8	-43,9	0,0
Diferenças de consolidação	30,1	4,5					
Despesa efetiva	55 634,9	58 121,4	1 920,5	2 486,5	3,9	4,5	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	29 853,6	31 632,7	1 716,1	1 779,1	6,5	6,0	3,2
Outras despesas correntes e de capital	477,1	386,5	-40,6	-90,6	-10,8	-19,0	-0,2
Saldo global	-6 302,1	-6 807,3	1 358,9	-505,2			
Despesa primária	50 712,3	53 644,7	2 555,7	2 932,4	5,7	5,8	5,3
Saldo corrente	-4 215,2	-4 400,8	1 836,8	-185,5			
Saldo de capital	-2 086,9	-2 406,5	-477,9	-319,6			
Saldo primário	-1 379,6	-2 330,6	723,7	-951,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** face ao período homólogo decorreu do facto de o acréscimo da receita (em 4%) ter sido inferior ao crescimento da despesa (em 4,5%). Na ótica dos setores institucionais, constata-se que o acréscimo do défice da Administração Central (em 640,6 milhões de euros) justificou, no essencial, o resultado orçamental global do perímetro institucional sob análise, sendo que o aumento do excedente orçamental da Segurança Social compensou parcialmente (em 135,4 milhões de euros) aquele primeiro efeito.
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da evolução favorável da receita fiscal e contributiva (+3,1%, contributo de +2,6 p.p. para a tvha da receita).
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+6%, contributo de 3,2 p.p. para a tvha da despesa) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+4,7%, contributo de +1 p.p.), com subsídios (+40,9%, contributo de 0,5 p.p.) e com a aquisição de bens e serviços correntes (+4,6%, contributo de 0,5 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-9,1%, contributo de -0,8 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			jul	ago	jul	ago
Administração Central	-6 216,2	-6 856,8	1 356,2	-640,6	1 992,2	-1 996,8
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-6 475,1	-7 435,1	839,8	-959,9	924,5	-1 799,7
Fundo de Resolução	162,5	-321,9	-479,9	-484,4	128,3	-4,5
Fundo de Garantia de Depósitos	132,5	-1,7	-134,0	-134,1	-0,1	-0,2
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-627,0	-724,4	-340,9	-97,4	-74,1	243,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	259,0	170,5	-7,7	-88,5	154,5	-80,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	77,6	20,2	-31,7	-57,4	35,0	-25,7
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	61,8	21,0	-43,0	-40,8	3,9	2,1
Instituições de Ensino Superior	54,4	94,3	23,5	39,9	1,0	16,4
Parque Escolar - E.P.E.	-25,3	25,4	54,3	50,6	1,2	-3,7
Serviço Nacional de Saúde	-36,7	17,8	368,3	54,4	110,5	-313,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-161,3	-96,0	53,0	65,2	-6,4	12,3
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	-50,0	20,2	74,3	70,2	0,7	-4,0
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
PARPÚBLICA - Participações Públicas, S.G.P.S., S.A.	50,9	641,2	619,7	590,3	622,7	-29,4
Segurança Social	-85,9	49,5	2,7	135,4	-232,2	132,7
Administração Central e Segurança Social	-6 302,1	-6 807,3	1 358,9	-505,2	1 760,0	-1 864,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um acréscimo de 4,5 % face a igual período de 2020, enquanto a despesa primária aumentou 5,8% (contributo de 5,3 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

O aumento da despesa face ao período homólogo foi motivado, em grande medida, pela evolução das transferências (+6%, contributo de 3,2 p.p.), principalmente refletindo o incremento verificado nos encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente³, a despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia suportada pela Segurança Social e o acréscimo das transferências respeitantes à contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia, bem como da generalidade das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social.

Relevou também o comportamento das despesas com pessoal (+4,7%, contributo de 1 p.p.), destacando-se o Serviço Nacional de Saúde, sobretudo pelo acréscimo de horas extraordinárias e contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte decorrente da despesa associada à resposta à doença COVID-19.

³ Os correspondentes pagamentos realizados no período homólogo encontram-se registados em ativos financeiros, tendo esta despesa, entretanto, passado a ser relevada em transferências de capital.

2. Administração Central e Segurança Social

Referência para os subsídios (+40,9%, contributo de 0,5 p.p.), cuja evolução traduz essencialmente a execução das políticas públicas de apoio ao emprego, em resposta aos impactos da pandemia, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

De assinalar ainda o contributo do agregado de aquisições de bens e serviços correntes (+4,6%, contributo de 0,5 p.p.), justificado principalmente pelo crescimento verificado no sector da Saúde para o que concorreu a despesa associada à COVID-19 bem como o pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado.

A redução da despesa com juros e outros encargos (-9,1%, contributo de -0,8 p.p.) deveu-se fundamentalmente ao decréscimo dos encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Despesas com o pessoal	11 692,8	12 237,6	476,1	544,9	4,6	4,7	1,0
Aquisição de bens e serviços	6 100,4	6 378,0	-174,8	277,6	-3,2	4,6	0,5
Juros e outros encargos	4 922,6	4 476,7	-635,2	-445,9	-13,3	-9,1	-0,8
Transferências	29 853,6	31 632,7	1 716,1	1 779,1	6,5	6,0	3,2
Subsídios	724,2	1 020,5	313,5	296,3	53,9	40,9	0,5
Investimento	1 827,9	1 895,1	234,9	67,2	15,1	3,7	0,1
Outras despesas	477,1	386,5	-40,6	-90,6	-10,8	-19,0	-0,2
Diferenças de consolidação	36,4	94,2	30,5	57,9			
Despesa primária	50 712,3	53 644,7	2 555,7	2 932,4	5,7	5,8	5,3
Despesa efetiva	55 634,9	58 121,4	1 920,5	2 486,5	3,9	4,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

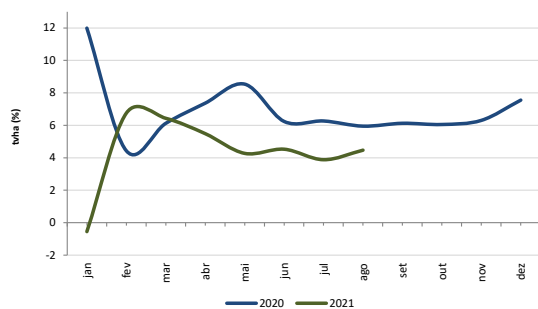
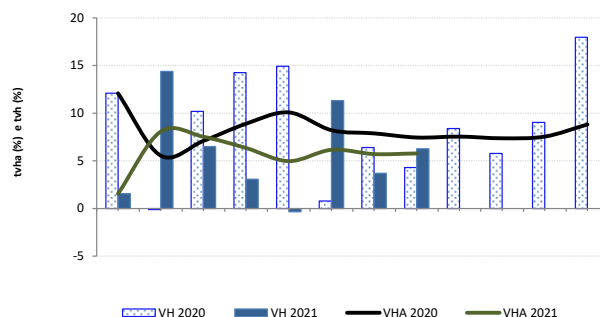


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



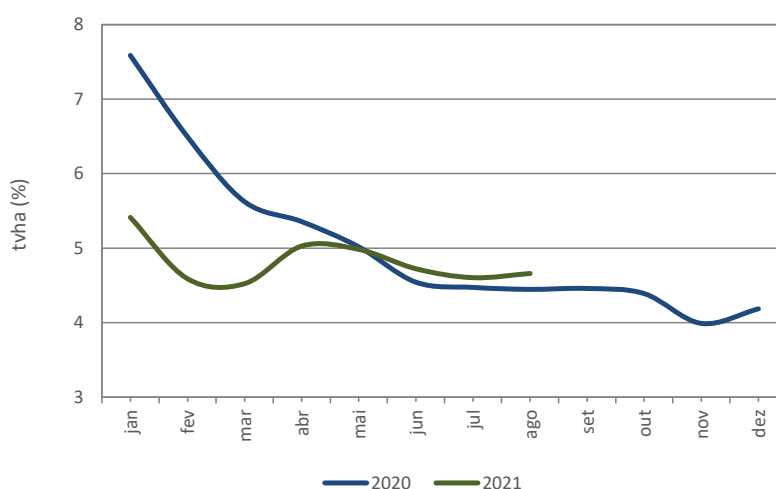
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 4,7%, principalmente no SNS, sobretudo em horas extraordinárias e reforço em novas admissões dos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte refletindo o impacto do combate à doença COVID-19.

Realce também para a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, que traduz o crescimento da despesa com pessoal docente em situação de doença no regime de proteção social convergente (CGA) cujas baixas médicas são suportadas pela entidade empregadora, as contratações de pessoal docente e, em menor medida, o efeito das valorizações remuneratórias. Esta evolução incorpora a execução da medida de apoio à consolidação das aprendizagens⁴, que visou a recuperação das aprendizagens e a melhoria do sucesso escolar dos alunos, no ano letivo de 2020/2021. Estes fatores de crescimento encontram-se atenuados pelo processo de descentralização de competências no setor da educação⁵.

Embora com menor expressão, referência para a evolução verificada no programa Segurança Interna, essencialmente na Polícia de Segurança Pública e na Guarda Nacional Republicana, decorrente dos encargos com promoções e progressões por avaliação de desempenho e ingressos em cursos de formação, bem como para a despesa associada à recolha de informação relativa aos CENSOS 2021 por parte do Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

⁴ Conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

⁵ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	11 509,7	12 051,0	473,5	541,3	4,7	4,7	4,6
Saúde	3 072,6	3 370,9	253,5	298,2	9,3	9,7	2,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 321,3	3 467,3	121,1	145,9	4,1	4,4	1,2
Segurança Interna	1 097,3	1 118,4	29,1	21,1	3,0	1,9	0,2
Governação	109,2	133,9	23,4	24,7	24,3	22,7	0,2
Outros	3 909,3	3 960,6	46,5	51,3	1,3	1,3	0,4
Segurança Social	183,0	186,6	2,6	3,6	1,6	1,9	0,0
Total	11 692,8	12 237,6	476,1	544,9	4,6	4,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As aquisições de bens e serviços correntes cresceram 3,2% em termos comparáveis⁶ (em termos não ajustados, aumentaram 4,6%), corrigido dos efeitos do pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do SNS, na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, do pagamento de reconciliação de contas à parceria público privada do Hospital Beatriz Ângelo, do diferente perfil intranual de pagamento da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo e da alteração na contabilização em 2020 da despesa com manuais escolares suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P..

Para a referida evolução contribuiu particularmente a despesa com aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir por parte da Direção-Geral da Saúde. De menor amplitude, realce para: a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação; o acréscimo verificado na Força Aérea relacionado principalmente com contratos de revisão e manutenção de aeronaves; um diferente perfil intranual de pagamentos respeitantes a apoio judiciário a cargo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.; e, a despesa suportada no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia sobretudo com o aluguer de espaços e equipamentos e aquisição de serviços informáticos e de comunicação.

Em sentido contrário, destacou-se a redução verificada nos encargos com a conservação da rede rodoviária, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A, essencialmente devido a atrasos na contratualização de alguns processos, parte dos quais já regularizados em setembro, e nos pagamentos referentes à utilização

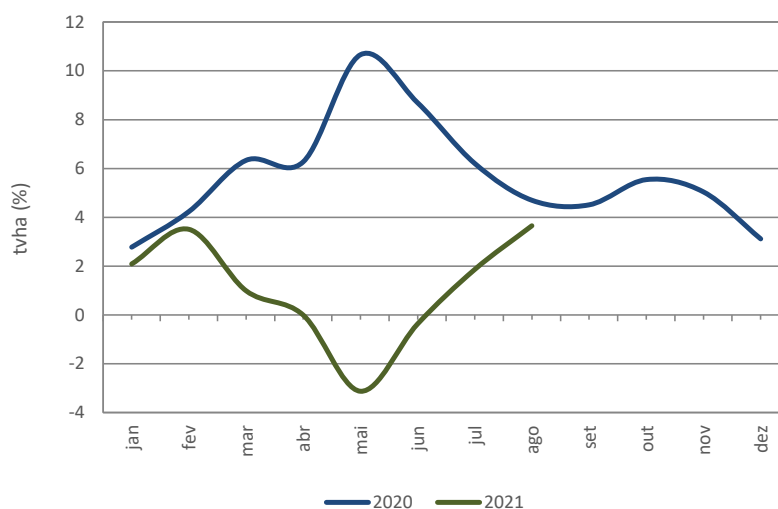
⁶ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com impacto superior ao verificado em 2020; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até agosto de 2020 no valor de 255,3 milhões de euros, quando até agosto de 2021 o montante foi de 334,6 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018;
- pagamento da comissão de gestão à entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (10,9 milhões de euros em maio de 2021), que em 2020 ocorreu a partir de agosto (1 milhão de euros em agosto de 2021), tratando-se portanto de um efeito temporário;
- em agosto de 2020, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., registou em "outras despesas" pagamentos referentes à medida de gratuidade dos manuais escolares (15,2 milhões de euros), os quais, para efeitos de análise, foram considerados neste agregado; em 2021, a correspondente despesa encontra-se relevada em "aquisição de bens e serviços correntes"; trata-se de um efeito temporário, uma vez que em outubro de 2020 se procedeu à reclassificação da mencionada despesa para "aquisição de bens e serviços correntes".

de infraestruturas de transportes (neste caso, perante a Infraestruturas de Portugal, S.A.), efetuados pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E..

Até agosto, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 637 milhões de euros, que compara com 239,7 milhões de euros até igual período de 2020.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, EPE, no primeiro trimestre de 2020 e o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta		(%)		
				jul	ago	jul	ago	
Administração Central		6 055,5	6 319,0	-187,2	263,5	-3,5	4,4	4,3
Saúde		4 116,6	4 300,4	-209,9	183,8	-5,7	4,5	3,0
Direção-Geral da Saúde		99,1	231,4	108,8	132,2	110,4	133,4	2,2
Serviço Nacional de Saúde		3 939,0	3 984,6	-320,8	45,5	-9,2	1,2	0,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar		74,1	96,4	7,0	22,3	10,1	30,1	0,4
Secretaria-Geral do Ministério da Educação		1,3	19,9	18,2	18,6	-	-	0,3
Defesa		198,7	217,9	15,2	19,2	9,4	9,7	0,3
Força Aérea		45,9	64,6	7,8	18,7	22,0	40,7	0,3
Justiça		174,8	191,6	13,9	16,8	9,0	9,6	0,3
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.		96,9	108,3	9,2	11,4	10,7	11,7	0,2
Representação Externa		27,8	43,6	12,3	15,8	51,6	56,7	0,3
Presidência Portuguesa - PPUE 2021		0,9	17,0	14,8	16,1	-	-	0,3
Infraestruturas e Habitação		309,1	254,2	-40,5	-54,9	-15,3	-17,8	-0,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.		175,3	137,3	-18,7	-38,0	-12,2	-21,7	-0,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.		116,0	95,7	-25,5	-20,3	-26,1	-17,5	-0,3
Outros		1 154,4	1 214,9	14,8	60,5	1,4	5,2	1,0
Segurança Social		44,9	59,0	12,5	14,1	32,4	31,5	0,2
Total		6 100,4	6 378,0	-174,8	277,6	-3,2	4,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social apresentou uma redução de 9,1% devido à evolução dos juros e outros encargos da dívida pública, cujo comportamento justifica igualmente o menor decréscimo homólogo face ao verificado no mês transato (por memória, -13,3% em julho).

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

		Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta		(%)		
				jul	ago	jul	ago	
Juros e outros encargos da dívida pública		4 721,4	4 288,0	-623,7	-433,5	-13,6	-9,2	-8,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR		189,5	174,2	-15,4	-15,2	-8,2	-8,0	-0,3
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social		4,0	4,0	0,0	0,0	0,6	-0,4	0,0
Outros		7,7	10,5	3,8	2,8	63,0	36,2	0,1
Total		4 922,6	4 476,7	-635,2	-445,9	-13,3	-9,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁷ (-12,1%), encontra-se influenciada pela devolução, pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, dos juros associados ao reembolso da *prepaid margin*⁸ retida aquando do desembolso do empréstimo. Excluído este efeito, verificou-se um decréscimo de 6% face a igual período de 2020.

Esta evolução resulta do decréscimo dos juros referentes a Obrigações do Tesouro, pelo efeito do vencimento da série OT 4,8% junho 2020, e da diminuição dos juros relativos aos Certificados de Aforro e do Tesouro, traduzindo a redução dos encargos relativos aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e à redução do stock vivo.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Período: janeiro a agosto							
€ Milhões							
Juros da dívida pública	4 691,0	4 101,6	-635,3	-589,4	-14,0	-12,6	-12,4
Certificados de Aforro e do Tesouro	512,4	411,7	-93,6	-100,7	-20,6	-19,7	-2,1
CEDIC / CEDIM	15,6	18,2	2,5	2,5	16,0	16,1	0,1
Outros	289,6	304,4	14,9	14,7	5,6	5,1	0,3
Empréstimos PAEF	719,2	404,5	-314,7	-314,7	-47,7	-43,8	-6,6
Bilhetes do Tesouro	-36,9	-38,6	-1,7	-1,7	4,5	4,5	0,0
Obrigações do Tesouro	3 190,9	3 001,4	-242,7	-189,5	-7,6	-5,9	-4,0
Comissões	61,4	70,9	7,3	9,5	12,3	15,4	0,2
Empréstimos PAEF	14,5	22,4	7,9	7,9	54,7	54,7	0,2
Outros	46,9	48,5	-0,6	1,6	-1,3	3,3	0,0
Juros e outros encargos pagos	4 752,4	4 172,5	-628,0	-579,9	-13,6	-12,2	
Tvh (%)					-49,4	33,0	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-0,1	7,0	6,4	7,1	-	-	
Juros e outros encargos líquidos	4 752,2	4 179,4	-621,6	-572,8	-13,5	-12,1	
Tvh (%)					-49,0	33,2	
Stock dívida direta do Estado	262 340,9	272 515,7	14 236,3	10 174,8			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁷ Tomando por referência o Quadro 10.

⁸ Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas “*upfront*”, que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da “*prepaid margin*”, os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a agosto de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central (-8%)**, deveu-se essencialmente ao menor volume de pagamentos associados a contratos swap por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Ambiente e Ação Climática	119,3	100,0	-19,3	-19,3	-16,2	-16,1	-10,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	70,9	49,4	-21,5	-21,5	-30,3	-30,3	-11,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	2,0
Parque Escolar - E.P.E.	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	2,0
Outros	62,6	62,9	0,1	0,3	0,2	0,5	0,2
Total	189,5	174,2	-15,4	-15,2	-8,2	-8,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 4,9% em termos comparáveis⁹ (em termos não ajustados, verificou-se um crescimento de 6%), principalmente pelo crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,8%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+1%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior uma vez e meia o indexante de apoios sociais (€ 658,22)¹⁰ e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,6%; o número de pensionistas a cargo da CGA registou uma ligeira redução, -0,2%). Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

Destaca-se ainda o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 485,4 milhões de euros nos primeiros oito meses de 2021, que compara com 1 198,6 milhões de euros até igual período de 2020). Contribuiu de forma mais significativa para este resultado:

- O nível de apoios extraordinários concedidos à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho¹¹, medida que só teve efeitos em 2020 após a data de publicação do diploma que a aprovou¹² e que, no início de 2021, foi prorrogada até ao final do primeiro semestre do ano em curso¹³;

⁹ Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹⁰ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

¹¹ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

¹² Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho – "Cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho".

¹³ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

- O acréscimo da despesa associada aos regimes excecionais existentes em cada um dos anos de prorrogação extraordinária de prestações sociais;

- O aumento da despesa relativa aos efeitos anteriormente descritos foi compensada pelo menor encargo orçamental gerado pela medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (vulgo lay off simplificado).

De salientar o comportamento das transferências com a contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 26 milhões de euros superior ao de 2020.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 8,2% principalmente pela despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando o impacto da pandemia na atividade económica, e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação¹⁴, com efeitos a outubro de 2020.

A evolução das transferências para a Administração Local foi determinada pelo aumento da despesa realizada no âmbito:

- Da respetiva lei de finanças, justificada pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021 e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹⁵ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano; e
- Do processo de descentralização para a Administração Local de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

O acréscimo das transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental decorre principalmente do aumento de verbas afetas ao “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART) - incorporando 60 milhões de euros do saldo de anos anteriores do Fundo a esta finalidade¹⁶, bem como a operações financeiras visando a redução do défice tarifário, tendo por base a aplicação das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão de gases com efeito de estufa, os quais se haviam reduzido em 2020, reflexo da pandemia sobre a atividade económica.

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos

¹⁴ Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho”.

¹⁵ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

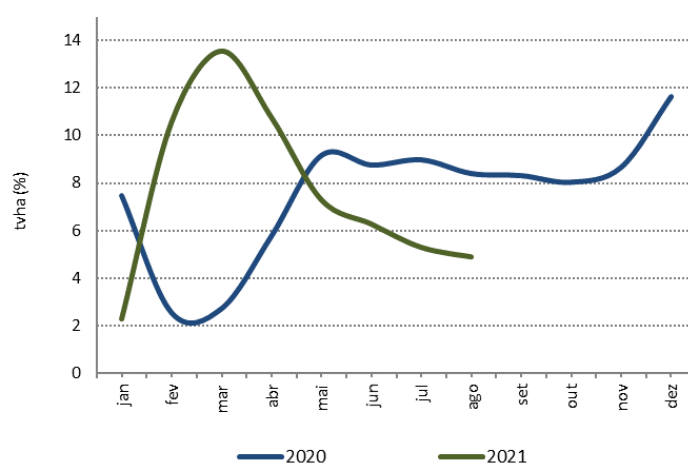
¹⁶ Previsto no artigo 305.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos¹⁷ ¹⁸.

Foi, ainda, relevante, o decréscimo das transferências processadas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., justificado pelo facto de as candidaturas aprovadas e apresentadas a pagamento no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 terem sido significativamente inferiores às apresentadas no ano anterior.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

¹⁷ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

¹⁸ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto								€ Milhões
Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)	
	2020	2021	Absoluta		(%)			
			jul	ago	jul	ago		
Segurança Social - Pensões e complementos	11 498,7	11 816,8	279,1	318,2	2,7	2,8	1,1	
Reclassificação, de ativos financeiros para transferências, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (FdR) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente a partir da conta de gerência de 2020	0,0	317,0	317,0	317,0	-	-	1,1	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 198,6	1 485,4	326,3	286,8	29,8	23,9	1,0	
Contribuição financeira para a União Europeia	1 265,5	1 452,3	94,9	186,8	7,9	14,8	0,6	
Segurança Social - Prestações de desemprego	963,4	1 133,3	161,1	170,0	18,8	17,6	0,6	
Lei das Finanças Locais	2 064,1	2 212,5	130,8	148,4	7,1	7,2	0,5	
Fundo Ambiental	157,1	284,3	110,6	127,2	84,9	81,0	0,4	
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	273,4	376,6	100,9	103,2	42,1	37,7	0,3	
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	231,3	332,9	90,5	101,6	43,9	43,9	0,3	
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 102,1	1 174,2	80,8	72,1	8,6	6,5	0,2	
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	6 386,5	6 448,4	54,2	61,9	1,0	1,0	0,2	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	344,5	264,3	24,1	-80,2	11,1	-23,3	-0,3	
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,3	
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	2 150,1	2 174,0	24,1	23,9	1,3	1,1	0,1	
Outros	2 137,2	2 160,6	2,8	23,4	0,1	1,1	0,1	
Total	29 853,6	31 632,7	1 716,1	1 779,1	6,5	6,0		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (40,9%) reflete, essencialmente, a despesa suportada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., com a execução dos programas e apoios ao emprego de resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente o programa Ativar.PT¹⁹, o novo incentivo à normalização da atividade empresarial²⁰ e a medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial²¹.

A desaceleração face ao verificado em julho (por memória 53,9%), resulta do impacto dos pagamentos associados à medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial realizados em agosto de 2020.

¹⁹ Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual), cujos pagamentos realizados até agosto do presente ano totalizam 152,8 milhões de euros.

²⁰ Medida que consiste num apoio financeiro por trabalhador que tenha sido abrangido, no primeiro trimestre de 2021, pelo apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade (Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio), cuja execução até agosto de 2021 ascende a 144,2 milhões de euros.

²¹ Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de layoff simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho), cuja execução até agosto de 2021 ascendeu a 162,6 milhões de euros e no período homólogo atingiu 90,9 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Administração Central	370,1	643,8	297,2	273,6	118,0	73,9	37,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	291,5	561,5	296,0	270,0	162,7	92,6	37,3
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	268,4	537,5	295,1	269,1	182,6	100,2	37,2
Economia	0,4	9,4	3,1	9,0	-	-	1,2
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	0,0	9,0	3,1	9,0	-	-	1,2
Finanças	37,4	24,2	-9,3	-13,2	-27,9	-35,3	-1,8
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	37,4	24,2	-9,3	-13,2	-27,9	-35,3	-1,8
Outros	40,9	48,7	7,3	7,8	20,2	19,2	1,1
Segurança Social	354,1	376,8	16,3	22,7	5,0	6,4	3,1
Total	724,2	1 020,5	313,5	296,3	53,9	40,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** cresceu 3,7%, variação influenciada pelo pagamento em 2020 do valor residual de um contrato de *leasing* operacional de material circulante pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Excluindo este efeito, a despesa de investimento registou um acréscimo de 6,7%, influenciada ainda pelos encargos com concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (-2,6%) e pelos investimentos militares realizados pelo Programa da Defesa (-18,9%), sobretudo no âmbito do programa de aquisição de aeronaves KC-390, sem os quais aumentou 27,8%.

Para este crescimento contribuiu, em grande medida, a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital, para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, pela Secretária-Geral do Ministério da Educação. Em menor grau, relevou ainda a despesa associada à expansão das redes de metropolitano de Lisboa e Porto e ao Plano Nacional de Regadio pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

No sentido contrário, de referir a evolução da despesa efetuada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., relacionada com aquisições, no ano de 2020, de equipamentos que visaram permitir o regime de teletrabalho e ações de formação à distância.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA ago (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jul	ago	jul	ago	
Administração Central	663,7	123,3	787,0	648,5	224,9	873,5	110,4	86,5	16,1	11,0	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	19,2	5,4	24,7	31,7	114,8	146,6	123,2	121,9	-	494,3	6,7
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	0,0	0,1	21,0	113,4	134,4	134,3	134,3	-	-	7,3
<i>Escola Digital</i>	0,0	0,0	0,0	21,0	113,3	134,3	134,3	134,3	-	-	7,3
Agricultura	5,9	6,9	12,8	27,3	2,6	29,9	14,6	17,1	130,1	134,2	0,9
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	4,2	3,0	7,2	25,1	0,4	25,5	15,7	18,3	245,4	255,0	1,0
Ambiente e Ação Climática	86,8	15,1	102,0	76,5	29,9	106,4	6,0	4,5	6,5	4,4	0,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	66,1	1,5	67,6	37,6	9,8	47,3	-19,9	-20,2	-30,9	-30,0	-1,1
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodré</i>	0,1	1,5	1,6	15,5	9,8	25,3	23,6	23,6	-	-	1,3
Metro do Porto, S.A.	8,7	0,0	8,7	23,4	4,9	28,4	17,9	19,6	258,2	224,7	1,1
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	2,6	0,0	2,6	11,7	4,9	16,6	12,7	14,0	485,8	-	0,8
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	0,9	0,0	0,9	8,0	0,0	8,0	6,9	7,1	-	-	0,4
<i>Aquisição de 10 navios</i>	0,6	0,0	0,6	7,3	0,0	7,3	6,7	6,7	-	-	0,4
Saúde	139,7	18,9	158,6	130,6	26,8	157,4	-12,7	-1,2	-8,9	-0,7	-0,1
Serviço Nacional de Saúde	134,7	18,8	153,5	124,9	26,5	151,5	-14,0	-2,0	-10,1	-1,3	-0,1
Infraestruturas e Habitação	97,8	48,2	146,0	119,1	18,1	137,2	7,4	-8,8	5,8	-6,1	-0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	86,7	47,3	134,0	109,5	17,3	126,8	8,7	-7,2	7,4	-5,4	-0,4
<i>Rodovia</i>	20,8	0,0	20,8	20,5	0,0	20,5	3,5	-0,3	21,3	-1,4	0,0
<i>Ferrovia</i>	65,1	47,3	112,4	88,9	17,3	106,3	5,7	-6,2	5,7	-5,5	-0,3
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	5,3	0,0	5,3	4,7	0,0	4,7	-0,7	-0,5	-14,9	-10,3	0,0
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	1,3	1,3	1,3	-	-	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	29,0	0,0	29,1	14,4	0,1	14,5	-11,4	-14,6	-46,6	-50,1	-0,8
Defesa	142,3	0,2	142,4	119,7	0,2	119,8	-23,9	-22,6	-18,4	-15,9	-1,2
Investimentos militares	133,3	0,0	133,3	108,1	0,0	108,1	-25,9	-25,2	-21,2	-18,9	-1,4
Outros	142,9	28,5	171,5	129,3	32,4	161,7	7,1	-9,8	5,2	-5,7	-0,5
Segurança Social	10,8	0,0	10,8	18,4	0,0	18,4	6,6	7,6	78,8	70,1	0,4
Total sem Concessões	674,5	123,3	797,8	666,9	224,9	891,8	117,0	94,1	16,9	11,8	5,1
Concessões	1 030,2	0,0	1 030,2	1 003,3	0,0	1 003,3	117,9	-26,9	13,7	-2,6	-1,5
Total	1 704,6	123,3	1 827,9	1 670,2	224,9	1 895,1	234,9	67,2	15,1	3,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** encontram-se em linha com o período homólogo em termos comparáveis²² (+0,2% - em termos não ajustados, verificou-se um decréscimo de 19%), corrigido dos pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, realizados em 2020, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos e da alteração na forma de contabilização da despesa com manuais escolares suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P..

²² Análise de outras despesas após expurgar os efeitos que afetam a comparabilidade:

- despesa (76,3 milhões de euros) decorrente do acionamento da garantia concedida pelo Estado, em cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

- pagamentos referentes à medida de gratuitidade dos manuais escolares (15,2 milhões de euros) registados em "outras despesas" pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., em agosto de 2020 (em outubro de 2020, procedeu-se à reclassificação desta despesa para "aquisição de bens e serviços correntes", tratando-se de um efeito temporário); em 2021, a correspondente despesa encontra-se relevada em "aquisição de bens e serviços correntes".



2. Administração Central e Segurança Social

Enquanto fatores de crescimento, destacaram-se os encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, associados à intermunicipalização da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP)²³, concretamente relativas à prestação de um contrato financeiro de cobertura de risco de taxa de juro, contraído pela STCP junto do Banco Santander Totta, S.A., e à renovação da frota e outros investimentos.

Em sentido contrário, realce para o impacto da distribuição de dividendos, em 2020, por parte da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A., à acionista PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, S.A., que consistiu ainda no principal contributo para a desaceleração face ao verificado nesta rubrica no mês passado (por memória + 12,4%).

²³ Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro.

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um crescimento de 4%, para a qual contribuíram sobretudo a receita contributiva (+7,6%, contributo de 2,2 p.p.) e a receita não fiscal e não contributiva (+9,3%, contributo de 1,4 p.p.) e a diminuição do peso da receita fiscal para a variação global (+0,7%, contributo de 0,4 p.p.).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Receita fiscal	27 530,2	27 723,2	1 689,7	193,0	7,7	0,7	0,4
Impostos diretos	11 337,2	11 714,5	1 227,2	377,3	14,8	3,3	0,8
Impostos indiretos	16 193,0	16 008,7	462,5	-184,2	3,4	-1,1	-0,4
Contribuições para sistemas de proteção social	14 408,5	15 506,5	911,5	1 098,0	7,3	7,6	2,2
Receita não fiscal e não contributiva	7 394,0	8 084,3	678,2	690,3	10,3	9,3	1,4
Taxas, multas e outras penalidades	1 772,1	1 855,0	53,8	82,9	3,5	4,7	0,2
Rendimentos da propriedade	1 092,5	928,2	-154,2	-164,3	-14,9	-15,0	-0,3
Transferências	1 970,4	2 731,3	775,8	760,9	44,4	38,6	1,5
Vendas de bens e serviços correntes	1 575,8	1 706,9	47,9	131,1	3,4	8,3	0,3
Vendas de bens de investimento	124,0	95,4	-10,9	-28,7	-11,5	-23,1	-0,1
Restantes receitas	600,2	765,1	156,5	164,9	28,6	27,5	0,3
Diferenças de consolidação	259,0	2,5	-190,6	-256,5			
Receita efetiva	49 332,7	51 314,1	3 279,4	1 981,3	8,0	4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaiu o crescimento da receita do IRS (+9,5%, contributo de 1,6 p.p.), tendo em conta as quebras da receita do IRC (-12,1%, contributo de -0,7 p.p.) e do IVA (-1,8%, contributo de -0,4 p.p.). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (+7,6 %, contributo de 2,2 p.p.), em especial as da Segurança Social.

A receita não fiscal e não contributiva registou uma variação positiva (+9,3%, contributo de 1,4 p.p.), destacando-se o acréscimo das "Transferências" (+38,6%, contributo de 1,5 p.p.), sobretudo provenientes de fundos europeus, em particular no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Destacaram-se ainda as "Restantes receitas" (+27,5%, contributo de 0,3 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social, e as "Vendas de bens e serviços correntes" (+8,3%, contributo de 0,3 p.p.), especialmente as do Fundo Ambiental, devido à evolução da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão. Em sentido contrário, realce para o decréscimo dos "Rendimentos da propriedade" (-15%, contributo de -0,3 p.p.), em resultado da diminuição dos dividendos do Banco de Portugal.

2. Administração Central e Segurança Social

Para o desempenho positivo da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** concorreu o contributo da Administração Central, sobretudo no IRS. Em sentido contrário, destacaram-se os decréscimos da receita do IRC e do IVA e do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P., em resultado de alteração legislativa ao Imposto Especial do Jogo *Online*²⁴, da qual resultou que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2020	2021	jul	ago	jul	ago
Administração Central:	27 394,8	27 579,9	1 686,2	185,1	7,8	0,7
Estado	27 008,0	27 223,8	1 711,5	215,8	8,0	0,8
Serviços e Fundos Autónomos	386,8	356,1	-25,3	-30,6	-7,6	-7,9
Segurança Social	135,4	143,3	3,5	7,9	2,9	5,8
Receita fiscal	27 530,2	27 723,2	1 689,7	193,0	7,7	0,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou no mês de agosto de 2021 uma evolução negativa face ao período homólogo, verificando-se uma diminuição de 1.497,5 milhões de euros, ou 26,7%, num mês marcado pelos resultados do primeiro pagamento por conta de IRC e pela flexibilização do calendário de obrigações fiscais em sede do IVA, a qual permitiu a entrega deste imposto até ao dia 6 de setembro.

Ao nível dos impostos diretos, no mês de agosto de 2021 a receita de IRS diminuiu 38,4 milhões de euros (-1,5%), motivada pelos reembolsos de final da Campanha de IRS e pela redução da receita das notas de cobrança. No que diz respeito ao IRC, verificou-se uma queda de 811,7 milhões de euros, na comparação entre agosto de 2021 e agosto de 2020 (-148,7%), resultante da combinação de uma menor receita do 1.º pagamento por conta e do 1.º pagamento adicional por conta, em 692 milhões de euros e 135 milhões de euros, respetivamente, os quais foram maioritariamente entregues em julho de 2021, não obstante o prazo ter terminado em agosto de 2021 (em 2020, o prazo terminava em agosto e o pagamento foi maioritariamente realizado nesse mês).

Quanto aos impostos indiretos, o maior destaque vai para a evolução da receita de IVA em agosto de 2021, a qual diminuiu 730,7 milhões de euros (-38,7%), devido ao já referido adiamento do prazo de entrega para 6 de setembro (a receita de IVA que transitou para setembro corresponde a 869,6 milhões de euros). Em sentido inverso, notou-se o crescimento da receita do Imposto do Selo em 38,8 milhões de euros (+29%) e do ISP em 21,6 milhões de euros (+7,2%).

²⁴ Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada até agosto de 2021, registou-se um crescimento de 215,8 milhões de euros (+0,8%), face ao primeiro período homólogo.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Período: janeiro a agosto		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2020	2021	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	11 337,2	11 714,5	1 227,2	377,3	14,8	3,3	1,4
- IRS	8 233,9	9 014,9	819,4	781,0	14,3	9,5	2,9
- IRC	2 827,0	2 484,1	468,4	-342,9	20,5	-12,1	-1,3
- Outros	276,4	215,5	-60,6	-60,8	-23,5	-22,0	-0,2
Impostos indiretos	15 670,8	15 509,3	484,3	-161,5	3,7	-1,0	-0,6
- ISP	2 200,7	2 151,1	-71,1	-49,5	-3,7	-2,3	-0,2
- IVA	10 589,0	10 401,6	542,0	-187,3	6,2	-1,8	-0,7
- Imposto sobre veículos (ISV)	290,0	294,9	10,9	4,9	4,4	1,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	913,4	874,0	-56,6	-39,3	-7,0	-4,3	-0,1
- IABA	149,1	152,5	2,0	3,4	1,7	2,3	0,0
- Imposto do Selo	1 092,4	1 190,2	59,0	97,8	6,2	9,0	0,4
- Imposto Único de Circulação (IUC)	265,7	262,4	-12,5	-3,3	-5,1	-1,2	0,0
- Outros	170,6	182,5	10,6	11,9	7,1	7,0	0,0
Receita fiscal (RF)	27 008,0	27 223,8	1 711,5	215,8	8,0	0,8	
RF corrigida de efeitos	27 103,3	28 269,1	1 624,2	1 165,9	7,5	4,3	
IRS ajustado	8 303,1	9 020,1	717,8	717,0	12,3	8,6	
IRC ajustado	2 837,4	2 620,9	632,4	-216,5	27,5	-7,6	
Outros diretos ajustados	214,8	215,5	1,0	0,8	0,5	0,4	
ISP ajustado	2 070,2	2 151,1	59,3	80,9	3,4	3,9	
IVA ajustado	10 832,9	11 304,9	164,0	472,1	1,8	4,4	
IT ajustado	877,2	874,0	-20,4	-3,2	-2,7	-0,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Quanto aos impostos diretos, a evolução positiva de 377,3 milhões de euros (+3,3%) foi justificada pela combinação da evolução positiva do IRS em 781 milhões de euros – justificada pelo resultado positivo da Campanha de IRS e pela reduzida taxa de desemprego – com a queda da receita do IRC em 342,9 milhões de euros (-12,1%), em resultado da queda da receita associada à Campanha de IRC deste ano.

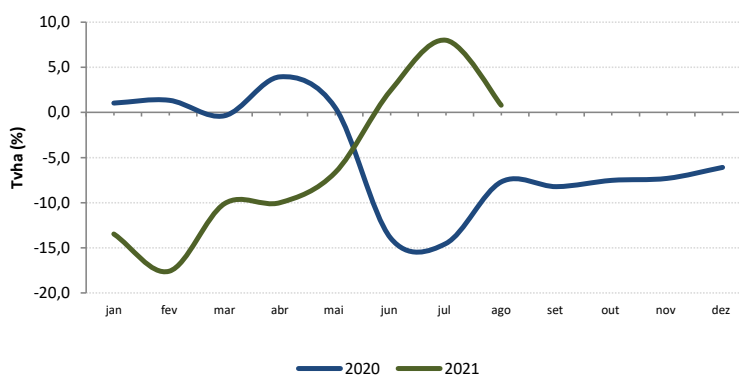
Ao nível dos impostos indiretos, registou-se uma evolução negativa de 161,5 milhões de euros (-1%), principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada retrai 187,3 milhões de euros face aos primeiros oito meses de 2020 (-1,8%), notando-se ainda a redução do valor da receita do ISP em 49,5 milhões de euros (-2,3%) e do IT em 39,3 milhões de euros (-4,3%). Recorde-se que a evolução das receitas do ISP e do IT são influenciadas pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021.

2. Administração Central e Segurança Social

Por fim, importa notar que este desempenho até agosto de 2021 é afetado pelos valores diferidos através dos planos prestacionais. Em agosto de 2020, encontravam-se diferidos 323,5 milhões de euros, dos quais 243,9 milhões de euros em planos de IVA, 69,2 milhões de euros em planos de IRS e 10,4 milhões de euros em planos de IRC. Já em agosto de 2021, registam-se 241,3 milhões de euros diferidos, dos quais 99,3 milhões de euros em IVA, 5,2 milhões de euros em IRS e 136,8 milhões de euros em IRC (maioritariamente referentes ao pagamento da autoliquidação). Por último, deverá notar-se que no mês de novembro de 2020 foram realizados planos prestacionais de IVA que permitiram que 65,6 milhões de euros fossem pagos já em 2021.

Excluindo os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada até agosto de 2021, conclui-se que a receita líquida do subsetor Estado aumentou 1.165,9 milhões de euros, ou mais 4,3%, face ao período homólogo.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até agosto de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 241,3 milhões de euros (+3,1%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o aumento dos reembolsos de IVA em 255,7 milhões de euros, em linha com a recuperação da atividade económica, acompanhado de uma redução dos reembolsos de IRS e IRC em 14,8 e 27,9 milhões de euros, respetivamente.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a agosto						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2020	2021	jul	ago	jul	ago	
Impostos diretos	3 857,8	3 815,9	-55,8	-41,8	-1,9	-1,1	-0,5
- IRS	2 787,9	2 773,1	-72,2	-14,8	-2,6	-0,5	-0,2
- IRC	1 066,6	1 038,7	16,6	-27,9	6,0	-2,6	-0,4
- Outros	3,3	4,1	-0,2	0,9	-7,2	26,9	0,0
Impostos indiretos	3 815,5	4 098,7	181,6	283,1	5,3	7,4	3,7
- ISP	45,6	55,9	7,4	10,3	18,6	22,5	0,1
- IVA	3 744,9	4 000,6	154,0	255,7	4,5	6,8	3,3
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,0	3,9	0,0	0,0	-0,3	-1,0	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,2	0,7	0,4	0,4	193,5	173,1	0,0
- IABA	0,2	0,3	0,1	0,1	28,4	30,8	0,0
- Imposto do Selo	10,9	11,3	0,4	0,4	4,4	3,6	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	9,6	26,0	19,3	16,3	356,9	169,8	0,2
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	7 673,3	7 914,6	125,8	241,3	1,9	3,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 7,6%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+9,2%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (35,8 milhões de euros). Excluindo esse efeito as contribuições teriam registado um aumento de 7,4%. Em sentido contrário, assistiu-se à quebra das contribuições para a CGA (-0,6%).

As contribuições para a Segurança Social refletiram o processo de desconfinamento e a retoma da atividade económica, mas também os efeitos do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica. Em 2020 registou-se uma perda de receita acumulada até agosto de 487,8 milhões de euros, enquanto em 2021, a perda de receita acumulada até julho ascendeu a 206 milhões de euros²⁵, registando-se igualmente um aumento de remunerações em 2021.

A diminuição das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁶, bem como pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006²⁷, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto.

²⁵ Ainda não se dispõe do valor de agosto de 2021.

²⁶ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se a uma quebra de 1,6 milhões de euros em agosto de 2021, face a agosto de 2020, das contribuições do próprio mês (-2,5 milhões de euros no mês anterior).

²⁷ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresentou um aumento de 9,3%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+38,6%). Assinala-se ainda os aumentos das restantes receitas (+27,5%) e das vendas de bens e serviços correntes (+8,3%), atenuados pelas quebras nas vendas de bens de investimento (-23,1%) e nos rendimentos da propriedade (-15%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 4,7%, abrangendo a componente das taxas (+3,9%, +59,2 milhões de euros) e a das multas e outras penalidades (+9,4%, +23,7 milhões de euros).

Destacaram-se os acréscimos das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (+19,7%, +37,5 milhões de euros), em especial das taxas de registo comercial²⁸, pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+18,3%, +30,2 milhões de euros), que também é beneficiário das taxas de registo, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (+13,2%, +6,4 milhões de euros), em várias atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames, e pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (+14,4%, +6,2 milhões de euros), relativa à Taxa de Gestão de Resíduos (devido ao aumento da taxa por tonelada e do quantitativo de incidência).

Em sentido inverso refiram-se as quebras de: i) taxas moderadoras (-22,3%, -14,1 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da sua cobrança nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito²⁹; ii) taxa de segurança arrecadada pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-59,9%, -13 milhões de euros), que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil.

- Os **rendimentos da propriedade** registaram uma quebra de 15% (-164,3 milhões de euros), influenciada pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros em 2020), atenuada pelo recebimento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos (66,1 milhões de euros³⁰).

Assinalam-se ainda as quebras em: i) dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (-32,7%, -22 milhões de euros), devido essencialmente ao não recebimento de dividendos da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (15 milhões de euros em 2020); ii) juros recebidos pela CGA (-23,9%, -25 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos; iii) rendimentos da Segurança Social (-3,2%, -11,2 milhões de euros), sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira

²⁸ Mas abrangendo também as taxas de registo civil, predial e automóvel.

²⁹ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

³⁰ Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

da Segurança Social³¹; iv) efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais³².

- **As transferências** cresceram 38,6% (+760,9 milhões de euros), destacando-se as recebidas de fundos europeus (+46,7%, +745,8 milhões de euros) e em especial as no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Neste âmbito, salientam-se os 88,1 milhões de euros recebidos em agosto de 2021 para apoio à consolidação das aprendizagens a efetuar pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário³³, para além dos fundos recebidos pela Direção-Geral da Saúde (225,8 milhões de euros), para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19³⁴, pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (166,2 milhões de euros), para construção de novas unidades/polos de saúde (melhorando os edifícios), e pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (114 milhões de euros), para financiamento do Programa ATIVAR.PT.

Destacaram-se ainda os acréscimos dos fundos europeus para a Segurança Social (+7,1%, +56,2 milhões de euros³⁵) e para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+348,3%, +49,1 milhões de euros), para financiamento de bolsas e de projetos de investigação e desenvolvimento e de emprego científico.

Em sentido contrário, assinalam-se as quebras no IAPMEI (-64,9%, -88,7 milhões de euros), decorrente do adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma maior prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME³⁶, e no IFAP (-7,9%, -21,6 milhões de euros), em resultado do efeito de base da antecipação para agosto de 2020 de parte da despesa associada à componente nacional das ajudas concedidas inicialmente prevista para o mês de outubro, nomeadamente no FEADER.

³¹ As aplicações financeiras de investimento decorrem da variação do montante de ativos sob gestão do fundo, bem como de alterações na alocação feita aos seus vários instrumentos e de movimentações de mercado, verificando-se a diminuição dos juros da dívida pública portuguesa (-13,5 milhões de euros), cuja emissão, nos últimos anos, tem sido realizada a taxas de cupão mais reduzidas, implicando que os novos investimentos sejam realizados, no geral, a taxas de juros inferiores às dos títulos que vão sendo amortizados, e o aumento dos outros rendimentos (+2,3 milhões de euros), associados a ações e títulos de dívida pública não portuguesa.

³² Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³³ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

³⁴ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir.

³⁵ Nas componentes "FSE – Formação Profissional" (+6,4%, +43,2 milhões de euros) e "FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC)" (+223,1%, +14,5 milhões de euros), atendendo à quebra nos "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020" (-1,4%, -1,5 milhões de euros), despesa classificada como "Ação Social" em todos os Programas Operacionais do PT2020 que não o PO APMC.

³⁶ Os quais têm sido registados pela entidade como receita extraordinária.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Transferências da União Europeia	1 595,6	2 341,4	763,2	745,8	55,0	46,7	37,9
Segurança Social	789,8	845,9	112,0	56,2	15,9	7,1	2,9
Direção-Geral da Saúde	0,2	225,9	225,6	225,6	n.r.	n.r.	11,4
Administração Central do Sistema de Saúde	0,0	166,3	166,3	166,3	n.r.	n.r.	8,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,1	115,0	114,0	115,0	n.r.	n.r.	5,8
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	0,0	88,1	0,0	88,1	n.r.	n.r.	4,5
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	14,1	63,2	50,6	49,1	n.r.	348,3	2,5
Metropolitano de Lisboa	0,0	28,7	27,7	28,7	n.r.	n.r.	1,5
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,5	24,7	24,3	24,2	n.r.	n.r.	1,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	62,4	81,9	27,2	19,6	54,1	31,4	1,0
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1,1	20,1	19,2	19,0	n.r.	n.r.	1,0
Infraestruturas de Portugal	24,4	40,7	26,8	16,4	233,6	67,2	0,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	136,6	47,9	-92,1	-88,7	-69,9	-64,9	-4,5
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	271,7	250,2	23,8	-21,6	10,9	-7,9	-1,1
Outras	294,8	342,8	37,9	48,0	14,5	16,3	2,4
Outras transferências	374,8	389,9	12,6	15,1	3,5	4,0	0,8
Fundo de Resolução	200,5	211,1	10,6	10,6	5,3	5,3	0,5
Outras	174,3	178,8	2,0	4,5	1,3	2,6	0,2
Total	1 970,4	2 731,3	775,8	760,9	44,4	38,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **ventas de bens e serviços correntes** apresentaram um crescimento de 8,3%, ainda que influenciado pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros³⁷), na medida em que, excluído este efeito, ter-se-ia registado um aumento de receita de 13,4%.

Sobressaiu o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental (+103,6%, +148,6 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão no decorrer do ano de 2021. Em sentido inverso, apesar da recuperação que se tem assistidos nos últimos meses, concorreu ainda a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, com particular impacto na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-7,1%, -8,8 milhões de euros), e no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-17,7%, -7,6 milhões de euros).

- As **ventas de bens de investimento** registaram uma quebra de 23,1% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até agosto de 2020³⁸). Refere-se ainda o efeito de base da receita extraordinária de 2020 da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A. (12,2 milhões de euros), e da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (11,5 milhões de euros), atenuado pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+27,9 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento de

³⁷ Verificando-se um desfasamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

³⁸ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

2. Administração Central e Segurança Social

adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente (em janeiro e abril de 2021, por conta de reduções de capital, e, em julho de 2021, por vendas de participações).

- O crescimento das **restantes receitas** (27,5%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), embora estas estejam afetadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI), pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 12,9%.

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a agosto		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA agosto (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jul	ago	jul	ago	
Outras receitas correntes	172,2	170,7	-1,5	-1,5	-1,0	-0,9	-0,2
Ensino básico e secundário e administrç escolar	11,4	1,2	-8,9	-10,2	-88,0	-89,1	-1,7
Cultura	4,6	1,4	-3,2	-3,3	-70,5	-70,7	-0,5
Defesa	39,8	45,1	4,4	5,4	11,3	13,6	0,9
Finanças	31,7	36,6	4,9	4,8	21,4	15,2	0,8
Outras receitas de capital	18,2	13,9	-4,2	-4,3	-24,5	-23,5	-0,7
Recursos próprios comunitários	136,0	141,1	0,3	5,1	0,3	3,8	0,9
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	273,8	439,3	161,9	165,5	62,2	60,4	27,6
Administração Central:	174,9	196,2	23,0	21,4	13,5	12,2	3,6
Restituições da contribuição financeira para UE	39,7	8,0	-31,7	-31,7	-79,9	-79,9	-5,3
Saldos de gerência anterior	94,3	138,8	44,5	44,5	47,3	47,2	7,4
Outras	40,9	49,5	10,2	8,5	27,9	20,8	1,4
Segurança Social	98,9	243,1	138,8	144,1	154,6	145,7	24,0
Total	600,2	765,1	156,5	164,9	28,6	27,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para a execução observada nas reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuiram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI, no valor de 87,3 milhões de euros, relevados integralmente no mês de março de 2021³⁹), para além de saldos de entidades financiadas pelo orçamento da Segurança Social e de reposições de prestações enquadradas no Subsistema de Solidariedade e do Sistema Previdencial. Refere-se ainda as RNAP decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna⁴⁰ (21,6 milhões de euros em 2021) e da Lei de Programação Militar⁴¹ (+12,3 milhões de euros), bem como a entrega de saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (+19,6 milhões de euros).

³⁹ A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorreu dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida Prestação Social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e registo de novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

⁴⁰ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

⁴¹ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -169,7 milhões de euros (-20,6 milhões de euros na RAA e -149,1 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 41,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁴² apresentou um saldo de 99 milhões de euros, inferior em 4,1 milhões de euros face ao registado em agosto de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP⁴³.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

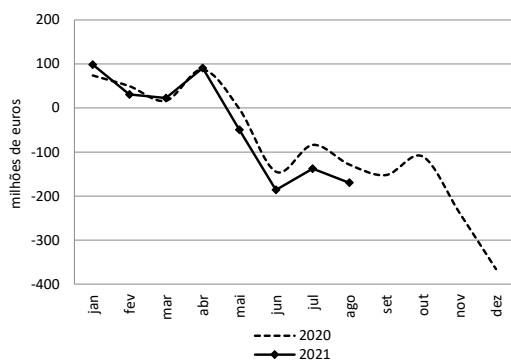
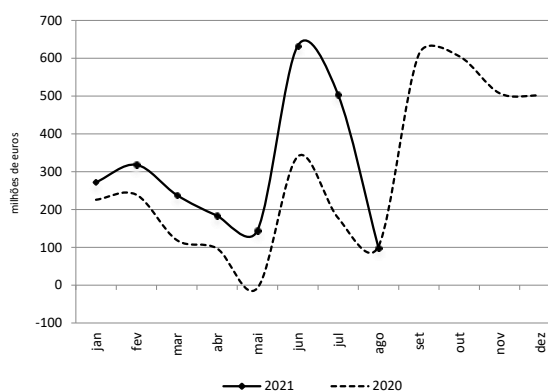


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em agosto, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 9,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (3,3 p.p.), da aquisição de bens e serviços (3,2 p.p.), das despesas com pessoal (2,1 p.p.) e da outra despesa de capital (1,7 p.p.). A evolução da despesa reflete, sobretudo, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa corrente (+24,6 milhões de euros), a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (+19,9 milhões de euros em despesas com pessoal) e os encargos na saúde associados à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19 (+15,9 milhões de euros em aquisição de bens e serviços). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 3,6% face ao ano anterior (em vez de 9,4%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-1,6 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM⁴⁴. Na Administração Local, a despesa cresceu 13% em termos homólogos, tendo como principais contributos o investimento (8,8 p.p.), as despesas com pessoal (2,7 p.p.) e a outra despesa corrente (1,4 p.p.).

⁴² A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

⁴³ A execução orçamental de 2020 e 2021 dos municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução de períodos homólogos.

⁴⁴ O pagamento de juros que se venciam em julho 2020, janeiro 2021 e julho 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
Receita Corrente	1 340,0	1 443,0	103,0	7,7	6,8	4 472,9	4 962,1	489,1	10,9	9,7
Receita Fiscal	928,8	938,6	9,8	1,1	0,6	1 629,4	1 826,5	197,1	12,1	3,9
Transferências do OE	279,9	286,2	6,3	2,2	0,4	1 657,8	1 775,5	117,8	7,1	2,3
Outra	131,3	218,2	87,0	66,3	5,7	1 185,8	1 360,0	174,2	14,7	3,5
Receita de Capital	181,7	192,1	10,4	5,7	0,7	563,0	713,3	150,3	26,7	3,0
Transferências do OE	113,0	115,2	2,2	1,9	0,1	235,0	258,9	23,9	10,2	0,5
Transferências da União Europeia	68,0	74,7	6,6	9,8	0,4	234,7	370,8	136,1	58,0	2,7
Outra	0,8	2,3	1,5	202,2	0,1	93,3	83,6	-9,7	-10,4	-0,2
Receita Efetiva	1 521,7	1 635,1	113,4	7,5		5 036,0	5 675,3	639,4	12,7	
Despesa Corrente	1 441,0	1 557,1	116,1	8,1	7,0	3 764,4	3 977,2	212,8	5,7	4,3
Despesas com Pessoal	760,3	794,4	34,2	4,5	2,1	1 731,5	1 866,9	135,3	7,8	2,7
Aquisição de bens e serviços	377,8	430,4	52,6	13,9	3,2	1 314,6	1 330,2	15,6	1,2	0,3
Juros e outros encargos	106,2	80,3	-25,9	-24,4	-1,6	24,0	18,8	-5,2	-21,6	-0,1
Outra	196,7	252,0	55,3	28,1	3,3	694,3	761,3	67,0	9,7	1,4
Despesa de Capital	209,4	247,7	38,4	18,3	2,3	1 168,5	1 599,2	430,7	36,9	8,7
Investimento	69,6	80,5	10,9	15,7	0,7	941,7	1 374,1	432,4	45,9	8,8
Outra	139,8	167,2	27,4	19,6	1,7	226,8	225,1	-1,7	-0,7	0,0
Despesa Efetiva	1 650,3	1 804,8	154,5	9,4		4 932,9	5 576,3	643,4	13,0	
Saldo Global	-128,6	-169,7	-41,1			103,1	99,0	-4,1		
RAA	-75,3	-20,6	54,7							
RAM	-53,3	-149,1	-95,7							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, a Administração Regional apresentou um crescimento de 7,5% face ao período homólogo, para o qual contribuiu sobretudo a outra receita corrente (5,7 p.p.)⁴⁵ e a receita fiscal (0,6 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 12,7% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos da receita fiscal (3,9 p.p.), da outra receita corrente (3,5 p.p.), bem como das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 2,8 p.p., e das transferências de capital recebidas da União Europeia (2,7 p.p.).

Quando comparada com o período de janeiro a agosto de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 1,1%, com destaque para os contributos dos outros impostos indiretos (2,1 p.p.) e do IRS (1,3 p.p.), atenuado pelos contributos negativos do IVA (-1,2 p.p.) e do IRC (-1,1 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 12,1%, resultado, essencialmente, dos contributos positivos do imposto municipal sobre transmissões (12,5 p.p.) e do imposto municipal sobre imóveis (0,5 p.p.). Em sentido inverso, verificou-se um contributo negativo dos impostos indiretos (-0,8 p.p.), da derrama (-0,1 p.p.) e do imposto único de circulação (-0,1 p.p.).

⁴⁵ Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
		€ Milhões				
Período: janeiro a agosto						
AR	Impostos diretos	256,1	258,0	1,9	0,7	0,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	193,3	205,7	12,4	6,4	1,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	62,8	52,4	-10,5	-16,6	-1,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	672,7	680,6	7,9	1,2	0,8
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	501,0	489,4	-11,5	-2,3	-1,2
	Outros	171,7	191,1	19,4	11,3	2,1
Receita Fiscal		928,8	938,6	9,8	1,1	
AL	Impostos diretos	1 600,2	1 810,2	210,0	13,1	12,9
	Imposto Municipal sobre Transmissões	614,5	818,6	204,1	33,2	12,5
	Imposto Municipal sobre Imóveis	739,6	748,0	8,5	1,1	0,5
	Imposto Único de Circulação	202,2	201,0	-1,3	-0,6	-0,1
	Derrama	43,3	41,8	-1,5	-3,5	-0,1
	Outros	0,5	0,7	0,2	45,1	0,0
	Impostos indiretos	29,2	16,3	-12,8	-44,0	-0,8
Receita Fiscal		1 629,4	1 826,5	197,1	12,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 7,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado dos contributos das transferências da União Europeia (5,2 p.p.) e das transferências do OE (1,7 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 15,2% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências recebidas da Administração Central (9,3 p.p.), destacando-se as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (6,4 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (6 p.p.).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a agosto		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
	Administração Central	394,1	402,6	8,5	2,2	1,7
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	392,9	401,3	8,5	2,2	1,7
AR	Outros subsectores das AP	14,4	15,0	0,6	3,8	0,1
	Transferências da UE	84,7	110,5	25,8	30,5	5,2
	Outras transferências	7,1	9,9	2,7	38,5	0,5
	Transferências	500,3	537,9	37,6	7,5	
	Administração Central	2 200,1	2 430,5	230,4	10,5	9,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 892,8	2 034,4	141,7	7,5	6,4
AL	Outros subsectores das AP	7,5	5,5	-2,0	-26,2	-0,1
	Transferências da UE	258,5	407,6	149,2	57,7	6,0
	Outras transferências	17,6	17,4	-0,2	-1,2	0,0
	Transferências	2 483,6	2 861,0	377,4	15,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em **agosto**, o saldo do SNS situou-se em -167,4 milhões de euros, representando uma deterioração de 333,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 9,7% da despesa, superior em 4,8 p.p. ao da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH ago (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira		
	2020	2021	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH agosto (em p.p.)
			jul	ago	jul	ago	ago	ago		
	€ Milhões									
Transferências correntes das quais:	7 000,3	7 404,9	310,8	404,6	5,1	5,8	5,6			
Transferências do OE	6 904,6	7 157,0	171,9	252,4	2,8	3,7	3,5			
Jogos Sociais	76,6	51,0	-30,1	-25,6	-52,3	-33,4	-0,4			
Venda de Bens e Serviços Correntes	55,6	57,9	1,9	2,3	4,0	4,1	0,0			
Taxas Moderadoras	67,5	46,9	-19,8	-20,6	-32,1	-30,5	-0,3			
Outras receitas	62,9	59,6	2,2	-3,3	4,0	-5,2	0,0			
Receita total	7 262,9	7 620,3	265,0	357,4	4,2	4,9		356,6	4,9	
Despesas com pessoal	2 927,9	3 207,2	245,5	279,3	9,7	9,5	3,9	264,6	9,0	3,7
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	3 897,9	4 352,0	366,7	454,1	10,7	11,6	6,4	463,7	11,9	6,5
Produtos Farmacêuticos	899,6	1 046,5	95,1	146,9	11,7	16,3	2,1	142,9	15,9	2,0
Material de consumo clínico	373,7	425,8	39,7	52,1	12,0	13,9	0,7	49,7	13,3	0,7
Produtos vendidos em farmácias	987,6	993,2	-0,9	5,6	-0,1	0,6	0,1	5,6	0,6	0,1
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	600,1	792,0	170,5	191,9	33,0	32,0	2,7	191,3	31,9	2,7
Parcerias público-privadas (PPP)	203,3	179,2	-17,4	-24,1	-9,8	-11,9	-0,3	-4,3	-2,1	-0,1
Outra despesa	270,8	228,5	-44,6	-42,3	-18,2	-15,6	-0,6	-42,3	-15,6	-0,6
Despesa total	7 096,6	7 787,7	567,6	691,1	9,1	9,7		685,9	9,7	
Saldo	166,3	-167,4	-302,6	-333,7						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** aumentou 9,7% (691,1 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira ⁴⁶. Corrigido deste efeito, a despesa cresce igualmente 9,7% (685,9 milhões de euros), refletindo o contributo de 6,5 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (463,7 milhões de euros, representado um aumento de 11,9%) e de 3,7 p.p. das despesas com pessoal (264,6 milhões de euros, 9%)⁴⁷, parcialmente compensado pela diminuição da outra despesa. Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2,7 p.p., 191,3 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, dos produtos farmacêuticos (2 p.p., 142,9 milhões de euros) e do material de consumo clínico (0,7 p.p., 49,7 milhões de euros) – que incluem os Equipamentos de Proteção Individual. As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

⁴⁶ Desde junho 2021 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, anteriormente registada como PPP

⁴⁷ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em agosto, 4,9% (+6 780 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O aumento na **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (+252,4 milhões de euros, 3,7%), parcialmente compensado pelas quebras verificadas na receita dos jogos sociais (-25,6 milhões de euros, -33,4%) e nas taxas moderadoras (-20,6 milhões de euros, -30,5%) no seguimento de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 378,1 milhões de euros, repartidos entre dotações de capital aos Hospitais E.P.E. (350 milhões de euros) e à EDIA, S.A. (7,7 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo ao IFRRU (20,4 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	jul-21	ago-21		
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	19,6	59,5
Empréstimos a médio e longo prazo	100,0	20,4	680,4	11,8
Empresas Públicas Reclassificadas	100,0	0,0	593,8	43,7
Portugal 2020	0,0	0,0	50,3	67,0
Fundos Públicos	0,0	20,4	36,3	14,0
Dotações de capital	0,1	357,7	1 713,7	79,1
Empresas Públicas não Financeiras	0,0	0,0	462,5	-
Empresas públicas reclassificadas	0,0	357,7	1 251,1	58,4
Fundos Públicos	0,1	0,0	0,1	0,3
Execução de garantias	0,3	0,0	1,3	1,6
Participações em organizações internacionais	1,8	0,0	1,8	12,8
Total dos ativos financeiros	102,1	378,1	2 416,7	29,7

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até agosto, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 2 416,7 milhões de euros, respeitando essencialmente a dotações de capital (1 713,7 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (680,4 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a agosto				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	721,3	0,0	0,0	721,3
TAP, S.A.	462,0	0,0	0,0	462,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	429,4	0,0	429,4
Hospitais E.P.E.	351,8	0,0	0,0	351,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	125,2	64,4	0,0	189,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	100,0	0,0	100,0
EDIA, S.A.	52,8	0,0	0,0	52,8
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
Fundos Públicos	0,1	36,3	0,0	36,4
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
(EPNF)	0,5	0,0	0,0	0,5
	1 713,7	680,4	19,6	2 413,6

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em agosto, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 9,2 milhões de euros, provenientes maioritariamente de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do PAEF (7,5 milhões de euros) e pela Administração Local no âmbito do QREN (1,1 milhões de euros).
- Até agosto, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 933,9 milhões de euros, dos quais:
 - 503,7 milhões de euros em rendimentos de propriedade, que incluem dividendos (404,4 milhões de euros) provenientes, na sua maioria, do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e da Caixa Geral de Depósitos (66,1 milhões de euros), e ainda juros (99,4 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e pelo Metro do Porto, S.A. (12,3 milhões de euros);
 - 364,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte do Metro do Porto, S.A. (304,7 milhões de euros), da Grécia (21,6 milhões de euros), da Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros) e da Administração Local (13,2 milhões de euros);
 - 66 milhões de euros em outros ativos financeiros, maioritariamente da recuperação de créditos do BPP (62,9 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a agosto	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução acumulada 2021	Grau de execução (%)
	jul-21	ago-21		
Rendimentos de propriedade	1,4	0,5	503,7	77,1
Juros	0,5	0,5	99,4	84,1
Dividendos	0,8	0,0	404,4	75,6
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	4,9	8,7	364,2	50,4
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	66,0	328,9
Total	6,3	9,2	933,9	66,9

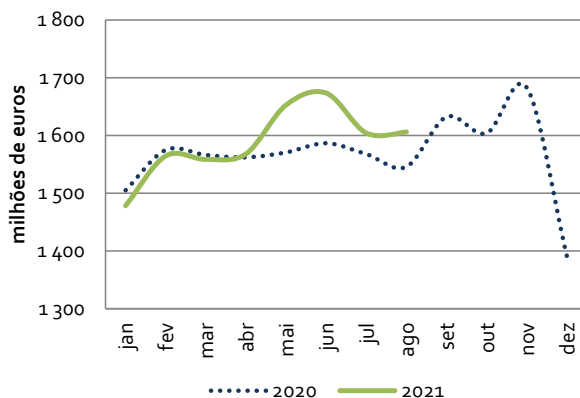
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em agosto o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁸ situou-se em 1 606,2 milhões de euros⁴⁹, tendo registado um aumento de 60,6 milhões de euros face ao período homólogo, para o qual contribuiu essencialmente a Administração Central (59,3 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento de despesa em aquisição de bens e serviços (63,4 milhões de euros) e em transferências para as Administrações Públicas (10,2 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pela diminuição na aquisição de bens de capital (8,3 milhões de euros) e nas outras despesas (6,6 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 2,1 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (16,9 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada pela Administração Regional (14,8 milhões de euros).
- Por componente, verificou-se um aumento sobretudo nas transferências para fora das Administrações Públicas (7 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (6,1 milhões de euros), atenuado pela diminuição verificada em aquisição de bens e serviços (9,1 milhões de euros) e nas outras despesas (2,5 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁴⁸ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

⁴⁹ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de agosto os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 623,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 67,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e uma diminuição de 283,5 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 101,4 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 36,8 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 278,4 milhões de euros, como consequência do reforço de capital de 350 milhões de euros, realizado em agosto.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a agosto

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
		54	379	403	932	205
	Receita	130	92	371	1 378	1 046
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	14	10	0	46
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	285	240	-46
[4]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	0	0	69	-38	-107
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	7	63	56
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	0	1 114	1 114
	Despesa	76	-287	-32	446	841
[7]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-32	-16	16
[8]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	0	462	462
[9]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	0	0	0	76
[10]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	0	-287	0	0	287

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] e [4] Os pagamentos de impostos ([3]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([4]).
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [10] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).
- [9] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



Lista de Acrónimos

IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social



TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia